



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 155/2023

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dipensa de Licitação.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO.

CONTRATADA: FLORESTA IMPRESSÕES SERIGRÁFICAS LTDA ME .

OBJETO: Aquisição de adesivos quadrados para frota na medida 30 altura x 40 larg cm, colorido 4 x 0, com brilho, para ambiente externo, arte enviada pela prefeitura. Quantidade: 50 e adesivos redondos numerados: números do 140 ao 190. Dois adesivos de cada, exemplo: 2 adesivos com o número 140, dois adesivos com o número 141, adesivo circular nas medidas: 14,5 de diâmetro. Arte enviada pela prefeitura para que a gráfica siga o padrão, alterando apenas os números.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 650,00

PRAZO: imediato

PAGAMENTO: 30 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2824 – 333903963000000 - Serviços Gráficos e Editoriais - SEMAG

Portão/RS, 27 de Junho de 2023.

DELMAR

HOFF:26886081

004

Assinado de forma digital
por DELMAR
HOFF:26886081004
Data: 2023.06.27 09:36:03
-03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal

compradireta

De: Floresta Impressões <florestaimpressoes@terra.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 26 de junho de 2023 13:30
Para: 'compradireta'
Assunto: Solicitação orçamento - 2824/2023 - A/C Carolina

Prioridade: Alta

Bom dia

Segue orçamento:

- 1 37986 - ADESIVO DE VINIL
BRILHO adesivo para ambiente
externo laminação brilho adesivo
30cm x 40 cm colorido 4x0, com
brilho, para ambiente externo,
arte enviada pela prefeitura.
Quantidade:
50 UNIDADES – R\$ 410,00.
- 2 37986 - ADESIVO DE VINIL
BRILHO adesivo para ambiente
externo laminação brilho
Adesivos redondos numerados do
140 ao 190, circular nas
medidas: 14,5 de diâmetro,
destacados individualmente.
Quantidade:
100 unidades – R\$ 240,00

OBS.: Vinil branco, imp. UV.

Atenciosamente,

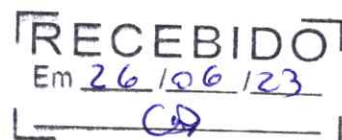
Floresta Impressões
51 3561.1101
WhatsApp: 51 99666.8158

De: compradireta [mailto:compradireta@portao.rs.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 21 de junho de 2023 09:16
Para: compradireta
Assunto: Solicitação orçamento - 2824/2023 - A/C Carolina

Bom dia!

Solicito orçamento em anexo, conforme modelos.

Ressalto que o objetivo é para uma dispensa de licitação, portanto será necessário o envio de todas as certidões negativas da empresa.



Att.,



CAROLINA MARTINS PEREIRA

Assistente Administrativo

• Rua: ...

• ...

• ...



... 2017



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
ALVARÁ
DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADES**

Inscrição Municipal: **3430**
NOME/RAZÃO SOCIAL: **FLORESTA IMPRESSOES GRAFICAS LTDA**
ENDEREÇO: **AV 14 DE JULHO**
CPF/CNPJ: **93.707.008/0001-73**

Tabelas de atividade (s) licenciada (s):

CNAE	ATIVIDADE (S)
5829800	EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS
1741902	FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTAO E PAPELAO
1811301	IMPRESSAO DE JORNAIS
1811302	IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS
5819100	EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS

Horário de funcionamento:

Habite-se: **Regular**

Situação especial: **PPCI e Lic.Ambiental**

Alvará emitido conforme protocolo nº: **8611** **21/11/2016**

Estância Velha, **22** de Novembro **de 2017**

RUI SERGIO MULLER
SECRETARIA INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

OBS.: Este alvará é válido por tempo indeterminado, enquanto satisfazer as exigências de legislação em vigor. Deve ser conservado em lugar visível e de fácil acesso à fiscalização. Anualmente a Prefeitura procederá a vistoria do funcionamento regular da atividade do qual lançará Taxa. Toda e qualquer alteração deverá ser comunicada à Prefeitura até 30 dias do ocorrido.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FLORESTA IMPRESSOES GRAFICAS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 93.707.008/0001-73
Certidão n°: 29980148/2023
Expedição: 26/06/2023, às 14:00:17
Validade: 23/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FLORESTA IMPRESSOES GRAFICAS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 93.707.008/0001-73, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FLORESTA IMPRESSOES GRAFICAS LTDA.
CNPJ: 93.707.008/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:42:43 do dia 26/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/12/2023.

Código de controle da certidão: **020F.E59C.D979.72BD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Estância Velha
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2023/2738

Dados do Contribuinte

Razão Social: FLORESTA IMPRESSOES GRAFICAS LTDA
CNPJ: 93.707.008/0001-73
Endereço: AV 14 DE JULHO, 1300
Complemento:
Bairro: FLORESTA
Cidade: ESTANCIA VELHA
Estado: RS
CEP: 93601-420

É CERTIFICADO, PARA FINS DE DIREITO, QUE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO NÃO POSSUI DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS ATÉ A PRESENTE DATA, RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA COBRAR QUALQUER DÍVIDA OU IMPORTÂNCIA QUE VENHA A SER APURADA OU CONSIDERADA DEVIDA.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.estanciavelha.rs.gov.br (acessando o Portal Prefeitura 24H).

Dígito Verificador: 8504

Certidão emitida em: 26/06/2023

Com validade até: 24/09/2023

Data Impressão: 26/06/2023 - 13:55

<https://prefeitura24horas.estanciavelha.rs.gov.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua Anita Garibaldi, 299 - CEP: 93600-230 - Centro - Estância Velha - RS

Fone/Fax: (51)35614050/(51)35611292



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL**

Nome: **FLORESTA IMPRESSOES GRAFS LTDA EPP**

CNPJ base: **93.707.008/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **26 dias do mês de JUNHO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 24/8/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **24818140**
Autenticação: **34977187**



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 93.707.008/0001-73

Razão

FLORESTA IMPRESSOES SERIGRAFICAS LTDA ME

Social:

Endereço:

AV 14 DE JULHO 1300 / FLORESTA / ESTANCIA VELHA / RS / 93600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:15/06/2023 a 14/07/2023

Certificação Número: 2023061503092049148803

Informação obtida em 26/06/2023 13:59:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

FLORESTA IMPRESSOES GRAFICAS LTDA, CNPJ 93707008000173, Endereço - AV 14 DE JULHO, 1300.

26 de junho de 2023, às 14:06:33

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **a7ccc5bf03d97f3ce8e82f758e04a333**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 2023/2824

ASSUNTO: CONFECÇÃO DE ADESIVOS DE VINIL BRILHO

PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O Departamento de Compras solicita parecer jurídico quanto à modalidade de licitação aplicada na confecção de adesivos de vinil brilho.

O Departamento de Compras efetuou a pesquisa de preços.

Se os valores forem inferiores ou igual o valor de R\$ 50.000,00, desde que instruídos com os documentos descritos no artigo 72, é possível efetuar a dispensa com base no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

(...)

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Sendo assim, opinamos pela possibilidade de contratação por dispensa em razão do valor da licitação com base no inciso II, do art. 75 da Lei Federal 14.133, combinado com as exigências do artigo 72 do mesmo diploma.

É, pois, o parecer. Entretanto, remeto para seu conhecimento e apreciação para demais considerações.

É o parecer.

Portão, 20 de junho de 2023.

Alexandre Takeo Sato

OAB/RS 40859

Procurador-Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTÁRIOS**

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 27/06/2023

Município de Portão - Saldo da Despesa 2340

Município de Portão - Saldo da Despesa 2340

Dados da Dotação

Descrição: SERVIÇOS GRAFICOS E EDITORIAIS
Categoria: 333903963
Órgão: 2 - SECR.MUN.ADMINISTRACAO E GOVERNO
Unidade: 1 - SECR.MUN.ADMINISTRACAO E GOVERNO
Dotação Principal: 205 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte Recurso: 1 - RECURSO LIVRE

Contabilidade

Crédito: R\$ 1.131.839,31
Orçamento: R\$ 1.300.000,00
Especial: R\$ 0,00
Extraordinário: R\$ 0,00
Suplemento: R\$ 0,00
Reduzido: R\$ 30.000,00
Utilizado: R\$ 976.225,06
Reserva: R\$ 138.160,69
Total Disponível: R\$ 155.614,25

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação: R\$ 0,00
Licitações sem DC: R\$ 164.443,37
OC não empenhada: R\$ 0,00
Total Disponível: R\$ 155.614,25



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Rafael de Almeida, Diretor Geral de Compras e Licitações, em obediência ao que dispõe o art. 75 II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

Para a contratação de Empresa especializada para a aquisição de adesivos quadrados para frota na medida 30 altura x 40 larg cm, colorido 4 x 0, com brilho, para ambiente externo, arte enviada pela prefeitura. Quantidade: 50 e adesivos redondos numerados: números do 140 ao 190. Dois adesivos de cada, exemplo: 2 adesivos com o número 140, dois adesivos com o número 141, adesivo circular nas medidas: 14,5 de diâmetro, a fim de padronização, alterando apenas os números, justifica-se a escolha da contratada FLORESTA IMPRESSÕES SERIGRÁFICAS LTDA ME, CNPJ 93.707.008/0001-73, tanto à justificativa de menor preço, quanto a habilitação e qualificação técnica do contratado, devidamente comprovado por meio do processo de Dispensa de Licitação nº 155/2023 por meio de parecer Jurídico.

O preço praticado pela fornecedora é compatível com o valor de mercado, conforme orçamentos apresentados por empresas prestadoras do mesmo ramo de atividade. A sua contratação dá-se pelo menor preço ofertado.

Aprestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando vinculada a verificação da habilitação. Além disso, a escolha do fornecedor se deu principalmente pelo preço apresentado e pela sua habilitação devidamente comprovada.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 27 de junho de 2023.

RAFAEL DE
ALMEIDA:82111308072

Assinado de forma digital por
RAFAEL DE ALMEIDA:82111308072
Data: 2023.06.27 10:12:50 -03'00'

Rafael de Almeida
DIRETOR GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES